



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.306/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 212/2025
2ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 212/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio do Mercado, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando Nº 0146/2025 - SMELC, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
984/2025

DATA / HORA
01/04/2025 11:01:50

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 18 de março de 2025

Memorando SMELC. Nº 0146/2025

A

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Nilza Machado S. Ami

Referente: memorando nº 0666/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 0212/2025 – 2ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Mercado, informamos que conforme planejamento da Secretaria, foi publicado no dia 24/01/2025 Edital de Credenciamento Público 01/2025 para o credenciamento de oficineiros em diversas modalidades, incluindo teatro, violino, violão, artesanato, fotografia, edição de vídeo, capoeira, balé, contação de histórias, artes plásticas, judô, karatê, muay thai, jiu-jitsu e ginástica artística.

Na medida da disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

19 MAR 2025

Nilza Ami
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 07/03/25

às 09 h 45

Evair

INDICAÇÃO Nº 212 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar Academia de Lutas nos Ginásios Poliesportivos do Polvilho, Jordanésia e Cajamar-Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a necessidade de garantir aos moradores e moradoras de Cajamar o acesso gratuito ao treinamento de artes marciais mistas (MMA) como Jiu Jitsu, Muay Thai, Caratê, Boxe, Kickboxing, Judô, Kung-Fu e Taekwondo. Cajamar promove grandes eventos de artes marciais como o LFA (Legacy Fighting Alliance), mas não dispõe de uma estrutura com professores treinados e capacitados, assim como espaços adequados e equipamentos, para que os moradores possam realizar treinamento de Artes Marciais Mistas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de Fevereiro de 2025.

TARCISIO DO MERCADO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	26/02/2025
Despacho:	Em anexo - 20
FIMILSONTE MENDES	
Prack Ant	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
450/2025

DATA / HORA
20/02/2025 10:52:13

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62